



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.351/2024
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 10.12. 2024.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes Vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti PDT; Vice-presidente: Jorge Alan Souza PDT; 1º Secretário: Belonir Vendruscolo PP; 2º Secretário: Reginaldo Ambrósio Pellegrin PP. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 18h e 30min. Na Sessão estavam presentes (10) dez Vereadores: Roque Cherobini - MDB, Giovanni Sarturi MDB, Inácio Roberto Panosso Júnior MDB, Gabriel Germano Lamonatto-MDB, Leandro Mazzutti-PDT, Jorge Alan Souza PDT, Raul Pazuch da Silva PSDB, Aline Ferrari Caeran PP, Belonir Vendruscolo- PP e Reginaldo Ambrósio Pellegrin -PP o Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, em ato contínuo solicitou ao senhor primeiro secretário a leitura da matéria do **ORDEM DO DIA MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 133, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN A FORMALIZAR ACORDO JUDICIAL COM A EMPRESA BIOCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ECOLÓGICOS LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em sequência solicitou a leitura **PARECER Nº 50/2024 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO** encerrada a leitura colocou o **PROJETO DE LEI Nº 133/2024** em discussão não havendo colocou em votação que concluída foi **APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário. Não havendo explicações pessoais e nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara encerrada a presente sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti PDT e secretariados pelo Vereador Belonir Vendruscolo PP, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Leandro Mazzutti
Presidente

Belonir Vendruscolo
Secretário